



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA ESTADO DO
MARANHÃO APRECIA:

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

O presidente da Câmara Municipal de Matinha e todos os vereadores e vereadoras que compõem a sétima legislatura destacada analisaram:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA APROVA O DECRETO LEGISLATIVO ANALISADO:

Art. 1 Ficam aprovadas as contas do líder do poder executivo da cidade de Matinha analisadas nos períodos entre 28 de junho de 2022 e 25 de junho de 2023 de acordo com o parecer prévio favorável do tribunal de contas do estado do Maranhão.

Art. 2 Em reunião aberta com participantes da sociedade civil, as comissões legislativas, deliberaram, analisaram, e debateram juntamente com os representantes do poder executivo, as ações que levaram a aprovação da prestação de contas específicas do período que está sendo firmado no art. 01

Art. 3 este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 revoguem-se disposições ao contrário.

Sala das comissões, 01 de Janeiro à 31 de julho de 2023

José Araujo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha